

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

EDITAL Nº 01/2004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Lorena, e de acordo com as instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS E VAGAS:

O processo seletivo atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA.

Cargo	nº de vagas	Vagas Reserv. p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
Ajudante de Serviços	35	02	354,71	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Ajudante Geral	35	02	354,71	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Assistente de Creche	07	01	265,30	Ensino fundamental	44 h	20,00
Assistente de Merenda	01	-	354,71	Ensino médio	44 h	25,00
Auxiliar Administrativo Jr.	02	-	265,30	Ensino médio	44 h	25,00
Auxiliar Técnico	01	-	634,24	Ensino médio	33 h	25,00
Borracheiro	01	-	265,30	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Calceteiro	10	01	354,71	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Cantoneiro	22	-	265,30	Ensino fundamental incompleto e residir em zona rural	44 h	15,00
Coordenador Financeiro	01	-	848,01	Ensino superior (Ciências Contábeis, Econômicas ou Administração)	44 h	40,00
Coordenador Pedagógico	03	-	1.376,06	Ensino superior (Pedagogia)	33 h	40,00
Coordenador Técnico	02	-	634,24	Ensino superior na área de educação	33 h	40,00
Coveiro	02	-	265,30	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Educador de Saúde	02	-	848,01	Ensino superior (Especialista em Ed. Saúde)	44 h	40,00
Funileiro	01	-	354,71	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Gestor em Política de Saúde	01	-	2.183,37	Ensino superior (Especialidade em Política de Saúde)	24 h	40,00
Mecânico de caminhões e similares movidos à diesel	02	-	634,24	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Mecânico de carro de passeio, movido à gasolina e álcool	02	-	634,24	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Médico Cardiologista	03	-	848,01	Curso de Medicina, com registro no CRM, Título de Especialista, ou Residência Médica, ou 2 (dois) anos de experiência comprovada, adquirida posteriormente à conclusão do Curso de Medicina	24 h	40,00
Médico Clínico Geral	08	01				
Médico Dermatologista	02	-				
Médico Ginecologista	03	-				
Médico Infectologista	03	-				
Médico Neurologista	02	-				
Médico Obstetra	03	-				
Médico Ortopedista	03	-				
Médico Pediatra	08	01				
Médico Pneumologista	02	-				
Médico Psiquiatra	03	-				
Operador de Máquinas Categoria D	05	-	634,24	Ensino fundamental incompleto (com prática de operador)	44 h	15,00
Operador de Usina	01	-	634,24	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Orientador Educacional	01	-	848,01	Ensino superior (Pedagogia)	33 h	40,00
Pedreiro	05	-	354,71	Ensino fundamental incompleto	44 h	15,00
Professor	94	05	634,24	Ensino superior em Pedagogia e Magistério	24 h	40,00
Professor de Ciências	06	01	634,24	Ensino superior com habilitação na área específica	24 h	40,00
Professor de Educação Artística	03	-				
Professor de Matemática	06	01				

Secretária	02	-	354,71	Ensino médio e curso técnico na área	44 h	25,00
Supervisor de Educação Infantil	01	-	1.133,86	Ensino superior em Pedagogia com supervisão ou Psicologia com Pós-Graduação na área de Educação	33 h	40,00
Supervisor de Ensino	02	-	2.183,37	Ensino superior em Pedagogia com supervisão ou Psicologia com Pós-Graduação na área de Educação	33 h	40,00
Visitador Sanitário	01	-	474,33	Ensino médio	44 h	25,00

2 - INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 -
- As inscrições serão efetuadas de 13 a 24 de maio de 2004, em dias úteis, no horário das 8 às 17 horas, na ESCOLA PROFISSIONALIZANTE MILTON BALERINI, situada na Av. São José, 130 – Centro – Lorena - SP, mediante o pagamento nos Bancos, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima.
 - Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 - **A inscrição também poderá ser feita por VIA POSTAL, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções anexas à ficha.**
- 2.4 - Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro estabelecido na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar;
 - d) Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;
 - e) Possuir aptidão, habilitação e capacitação para o exercício do cargo pretendido;
 - f) Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais;
 - g) Não registrar crime contra a Administração Pública.
- 2.5 - A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
- 2.6 - A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

3 - DAS PROVAS

- 3.1 - O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:
- **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:** AJUDANTE DE SERVIÇOS – AJUDANTE GERAL – BARRACHEIRO – CALCETEIRO – CANTONEIRO – COVEIRO – FUNILEIRO – MECÂNICO DE CARRO DE PASSEIO – MECÂNICO DE CAMINHÃO – OPERADOR DE USINA – PEDREIRO
Conhecimentos Gerais – 50 (cinquenta) questões
OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA D
Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões – (Português)
Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões
TESTE DE APTIDÃO PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA D
OBS.: Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas no certame.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: ASSISTENTE DE CRECHE
Conhecimentos Gerais – 50 (cinquenta) questões
ENSINO MÉDIO COMPLETO: ASSISTENTE DE MERENDA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO JR – AUXILIAR TÉCNICO – VISITADOR SANITÁRIO
Conhecimentos Gerais – 50 (cinquenta) questões
SECRETÁRIA
Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões – (Português)
Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões
 - **ENSINO SUPERIOR:** COORDENADOR FINANCEIRO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – COORDENADOR TÉCNICO – EDUCADOR DE SAÚDE – GESTOR EM POLÍTICA DE SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA – MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO DERMATOLOGISTA – MÉDICO GINECOLOGISTA – MÉDICO INFECTOLOGISTA – MÉDICO NEUROLOGISTA – MÉDICO OBSTETRA – MÉDICO ORTOPEDISTA –

MÉDICO PEDIATRA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA – MÉDICO PSIQUIATRA – ORIENTADOR EDUCACIONAL – PROFESSOR – PROFESSOR DE CIÊNCIAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SUPERVISOR DE ENSINO

Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões – (Português)
Conhecimentos Específicos – 40 (quarenta) questões

3.2 - As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

4 - **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

4.1 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 minutos de antecedência do horário estipulado, munido do protocolo de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso a sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de LORENA – SP.

4.2 - Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4.3 - Não será permitido fazer prova em local e horário diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.

4.4 - As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.5 - A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

4.6 - Por questões de direitos autorais, e de segurança os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

4.7 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

4.8 - **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, NO JORNAL LOCAL E NO SITE – www.mouramelo.com.br, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

5 - **DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

5.1 - A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

5.2 - A prova escrita terá 50 (cinquenta questões), onde cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.

5.3 - A prova de aptidão física terá caráter exclusivamente habilitatório e eliminatória, não interferindo na classificação do candidato, obtida na prova objetiva.

5.3 - O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá o candidato automaticamente.

5.4 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

5.5 - A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal de Lorena, no Jornal Local e no site www.mouramelo.com.br.

7 - **DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO**

7.1 - Os candidatos aos cargos de Ensino Superior, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 7.3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA, sito a Rua Senador Fláquer nº 50 – 3º Andar – CEP 09010-160 – Centro – Santo André – SP, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.

7.2 - Os títulos serão avaliados na escala de zero a seis pontos, devendo ser desprezada a terceira casa decimal.

7.3 - Será considerado título com os valores a seguir especificados:

a) DOUTORADO - 5 (cinco) pontos. Sendo aceito um único título.

b) MESTRADO - 3 (três) pontos. Sendo aceito um único título.

c) ESPECIALIZAÇÃO (mínimo 360 horas) - 1 (um) ponto por curso até o máximo de 2 (dois) pontos.

d) APERFEIÇOAMENTO (mínimo 180 horas) - 1 (um) ponto por curso até o máximo de 2 (dois) pontos.

7.4 - Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

8 - **DOS DEFICIENTES FÍSICOS**

8.1 - Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência física participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

8.2 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

8.3 - O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará concorrendo automaticamente às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

8.4 - Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória, uma contendo o nome dos candidatos portadores de deficiência e outra com todos que lograrem êxito no Concurso.

8.5 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

- 8.6 -** Para beneficiar-se do que lhe faculta o item 8.1 deste EDITAL, o deficiente quando da inscrição, deverá declarar tal condição, e deverão atender a todos os itens do Edital.
- 8.7 -** Os candidatos que necessitarem fazer prova diferenciada, deverão solicitar por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA, sito a Rua Senador Fláquer nº 50 – 3º Andar – CEP 09010-160 – Centro – Santo André – SP, até a data de encerramento das inscrições.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 -** A nota final de cada candidato aprovado nos cargo de Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo e Médio, será a obtida na prova escrita.
- 9.2 -** Para os cargos de Ensino Superior, a nota final do candidato aprovado será igual à somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os títulos apresentados.
- 9.3 -** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos.
- 9.4 -** Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato:
a) Mais idoso;
b) Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).
- 9.5 -** A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 9.4.
- 9.6 -** Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 -** Revisão de nota e questões de legalidade:
O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
- 10.2 -** Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 -** A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Lorena, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
- 11.2 -** A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
- 11.3 -** O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Lorena, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em concurso público.
- 11.4 -** A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
- 11.5 -** A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Prefeito Municipal de Lorena, devendo fundamentar suas razões.
- 11.6 -** O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 11.7 -** A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 11.8 -** A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
- 11.9 -** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
- 11.10 -** Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, no site www.mouramelo.com.br e afixado no lugar de costume.

LORENA, 05 de maio de 2004.

ADÉLCIO MARTINS CHACON
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

CONHECIMENTOS GERAIS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: (1ª a 4ª série – antigo Primário)

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial, Acentuação gráfica; uso e colocação de pronome; flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; ocorrência da crase; pontuação; confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; interpretação de texto; sinônimos, homônimos e antônimos; gênero, número e grau do substantivo e adjetivo.

MATEMÁTICA: Números inteiros e racionais; leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); múltiplos e divisores de números naturais; problemas; sistemas de medidas; medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; números e grandezas proporcionais; divisão em partes proporcionais; porcentagem.

ATUALIDADES: Fatos de atualidades e conhecimentos histórico – geográficos do Brasil

ENSINO FUNDAMENTAL (5ª à 8ª série do Antigo Ginásio)

PORTUGUÊS: Acentuação gráfica, uso de maiúscula e minúscula, pontuação, parágrafo, noções de tonicidade, classificação silábica, classes gramaticais, função sintática dos termos, classificação das orações, homônimos e parônimos, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sinônimos e antônimos, literatura brasileira.

MATEMÁTICA: Conjuntos, números naturais, divisores e múltiplos, números racionais, sistema de numeração decimal, operações fundamentais, sistema métrico decimal medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo, números inteiros, números racionais, equações, inequações e sistemas (1º e 2º grau), razões e proporções, regra de três, média, juros, porcentagem, números reais, cálculo algébrico, potências e radicais, funções de 1º e 2º grau e geometrias.

ESTUDOS SOCIAIS: Geografia, história, estudos sociais e atualidades políticas e esportivas nacionais.

ENSINO MÉDIO (1º à 3º ano do Antigo Colegial) E SUPERIOR

PORTUGUÊS: Acentuação gráfica, uso de maiúscula e minúscula, pontuação, parágrafo, noções de tonicidade, classificação silábica, classes gramaticais, função sintática dos termos, classificação das orações, homônimos e parônimos, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sinônimos e antônimos, figuras de linguagens, literatura brasileira (estéticas literárias, autores e obras).

MATEMÁTICA: Conjuntos, números naturais, divisores e múltiplos, números racionais, sistema de numeração decimal, operações fundamentais, sistema métrico decimal medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo, números inteiros, números racionais, equações, inequações e sistemas (1º e 2º grau), razões e proporções, regra de três, média, juros, porcentagem, números reais, cálculo algébrico, potências e radicais, funções de 1º e 2º grau e geometrias, função exponencial e logarítmica, PA e PG, trigonometria, matrizes, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, números binomiais e binômio de Newton, probabilidades, números complexos e polinômios.

ESTUDOS SOCIAIS: Geografia, história, estudos sociais e atualidades políticas e esportivas nacionais e internacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR FINANCEIRO

Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias, Orçamento (elaboração e execução), Contabilidade Pública, Controle interno, Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas, Código Tributário Municipal, Cadastro Imobiliário e Mobiliária, Planta genérica de valores, Fiscalização e controle dos impostos (IPTU, ISS, ITBI), Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município (colocar Município).

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Organização do trabalho na escola e gestão participativa; Estrutura e funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, regular, supletivo, legislação do ensino; LDB; Avaliação Escolar; PCN; RCNEI; ECA; Ensino e Aprendizagem; Alfabetização; Desenvolvimento Infantil; Língua Escrita.

COORDENADOR TÉCNICO

A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); História da Educação Brasileira; Organização do trabalho na escola e gestão participativa; o papel do Diretor da Escola; Estrutura e funcionamento da Educação infantil, ensino fundamental regular e supletivo; Legislação do ensino legislação da Educação; Legislação do Pessoal; Avaliação escolar.

EDUCADOR DE SAÚDE

Processo Saúde e Doença, Noções Básicas de saúde pública, Lei Orgânica da Saúde 8080/90, Lei 8142/90, Normas Operacionais Básicas, Ações do Programa de Saúde da Família, Saúde Coletiva e Programas de saúde.

GESTOR EM POLÍTICA DE SAÚDE

Conhecimentos administrativos (características básicas das organizações formais, tipos de estruturas organizacionais, Recursos Humanos, Recursos Materiais, Orçamentário); Processos Organizacionais (Planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação); Lei 8.666/93 e suas alterações; Processo Saúde-Doença, Políticas de Saúde no Brasil, Organizações do Sistema de Saúde no Brasil (modelos e estruturas assistenciais), Noções Básicas de Saúde Pública, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Normas Operacionais Básicas, Programas de Saúde, Financiamento da Saúde e EC-9.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia; Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial, Isquemia miocárdio, Doenças reumáticas, Valvopatias; Diagnóstico e tratamento Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas; Diagnóstico e tratamento; Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonal; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Infecções pulmonares.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, tufus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Semiologia cutânea, Erupções ozmatosas, Erupções eritemato-escamosas, Erupções eritemato-purpúricas, Erupções pápula pruriginosas, Erupções vésico-bolhosas, Infecções ulcerosas, Tumores cutâneos, Infecções bacterianas da pele, Dermatoviroses, Micoses superficiais e profundas, Moléstias sexualmente transmissíveis, Dermatoses zoo-parasitárias, Erupções por drogas, Dermatoses ocupacionais.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Patologia de mama ; Hemorragia uterina disfuncional ; Patologia cervical ; Doenças sexualmente transmissíveis ; Infertilidade ; Neoplasias malignas do ovário ; Urgências em ginecologia Endometriose ; Moléstia inflamatória pélvica ; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação ; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação ; Intercorrências clínicas na gestação ; Intercorrências cirúrgicas na gestação ; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto ; Prematuridade ; Infecções e viroses na gestação.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Abscesso cerebral. Actinomicos e Nocardias e infecções fúngicas. Antibióticos e antivirais. Cólera, controle de infecções hospitalares. Difteria. Doenças sexualmente transmissíveis. Emplema pleural e derrams pleurais. Endocardite Gastroenterocolites infecciosas. Febre. Hepatites por vírus. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Malárias. Meningite por vírus e bactérias. Pericardites. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Raiva. Septicemia. Síndrome da imunodeficiência Adquirida. Sinusites. Tétano. Tuberculose.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Semiologia dos estados alterados da consciência; Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia; Tumores do SNC; Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo); Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias periféricas; Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramídias; Miopatias, (Miastemia grave e polimiosite); Diagnósticos de Traumatismo crâniano – encefálico, Doenças infecciosas e parasitárias do SNC.

MÉDICO OBSTETRA

Patologia de mama ; Hemorragia uterina disfuncional ; Patologia cervical ; Doenças sexualmente transmissíveis ; Infertilidade ; Neoplasias malignas do ovário ; Urgências em ginecologia Endometriose ; Moléstia inflamatória pélvica ; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação ; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação ; Intercorrências clínicas na gestação ; Intercorrências cirúrgicas na gestação ; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto ; Prematuridade ; Infecções e viroses na gestação.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Infecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; poliomielite – fase aguda e crônica ; Tuberculose ósteo-articular; Paralisia obstétrica; Osteomielite aguda e crônica; Piorrite; Ortopedia geral; Arvicobragualgias; Artrite degenerativas da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias; Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Tumores ósseos benignos e malignos; Traumatologias; Fratura e luxação da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura de pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação do tornozelo; Fratura diafisária dos ossos dos pés; Fratura e luxação do joelho; Lesões miniscas e

ligamentares; Fratura disfisária do fêmur; Fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade de diáfise do úmero; Fratura da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura de cabeça do rádio; Fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de colles e smith; Luxação do carpo – fratura do escafoide carpal; Traumatologia da mão; Fratura metacarpiana e falangiana; Ferimento da mão; Lesões dos tendões e extensores dos dedos; Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

MÉDICO PEDIATRA

Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretária de Estado de Saúde de São Paulo; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórico, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO) , fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé, torto,luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireidismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infâncias e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicas: infecções dermatológicas mais comuns na infância.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Semiologia do aparelho respiratório: inspeção estática e dinâmica, percussão, ausculta pulmonar; Diagnóstico complementar das doenças respiratórias: radiografia simples, tomografia computadorizada, tomografia de alta resolução, ultrassonografia, ressonância nuclear magnética, citologia e microbiologia do escarro, gasometria, hemocultura, prova de função pulmonar, cintilografia, broncoscopia, mediastinoscopia, toracocentese e biópsia pleural; Asma brônquica: epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, tratamento medicamentoso, profilaxia ambiental, prognóstico; Bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias: definição, prevalência, etiologia, tratamento medicamentoso, oxigenioterapia, tratamento cirúrgico; Infecções do sistema respiratório: manifestações clínicas, prevalência dos principais patógenos envolvidos, tratamento clínico e cirúrgico; Tromboembolismo pulmonar: diagnóstico, fatores predisponentes, profilaxia, tratamento, profilaxia secundária, embolia não-trombótica; Oncologia do aparelho respiratório: etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento clínico e cirúrgico; Síndrome da angústia respiratória do adulto: fatores predisponentes, fisiopatologia, manejo clínico, complicações; Apnéia obstrutiva do sono: diagnóstico, tratamento; Pneumopatias intersticiais: fibrose pulmonar idiopática, amiloidose, sarcoidose, pneumopatia associada a colagenoses; Fibrose cística: manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial; Assistência ventilatória mecânica: indicações, modalidades principais, desmame, complicações.

MÉDICO PSIQUIATRA

Anamnese e exame psiquiátrico; Anomalias de comportamento infanto-juvenis; Reações exógenas; Psicose associadas a doenças sistêmicas; Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central; Alcoolismo; Toxicomanias; Neuroses ; Esquizofrenias; Parafrenias; Estados demencias; Senectude; Terapêutica psiquiátrica geral; Psicoterapia; Retardo mental; Transtornos afetivos; Transtornos de personalidade.

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA D

Legislação de trânsito – Código Nacional de Trânsito, placas de sinalização; Noções básicas de mecânica e automóvel.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Abordagens sobre formação reflexiva de professores e sobre formação de professores para a diversidade cultural. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

PROFESSOR

Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas do ensino numa visão interdisciplinar; Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educacionais especiais; Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística – relação forma e configurações expressivas; Parâmetros Curricular Nacional (Volumes: Introdução; Tema, Temas Transversais e Arte); Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Avaliação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades; A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações; Problemas aplicados: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noções de juros compostos; Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência; Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais, figuras planas: volumes dos principais sólidos; Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

SECRETÁRIA

Conhecimentos em informática, Windows, Word e Excel; Técnicas de secretariado; Técnicas em arquivo.

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; Importância do processo de socialização da criança; Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – 9394/96. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; A arte na sala de aula; Adaptação: pais, educadores e crianças enfrentando mudanças; Observação, Registro e Reflexão; Reflexões sobre a alfabetização; Brincar: crescer e aprender: o resgate do jogo infantil; Henri Wallon: uma dialética do desenvolvimento infantil; A criança e o número: Implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos; Creches: crianças faz de conta e Cia.; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem; Avaliação na pré - escola, um olhar sensível e reflexo sobre a criança; Diretriz Nacional para a educação infantil – 1999.

SUPERVISOR DE ENSINO

A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); História da Educação Brasileira; Organização do trabalho na escola e gestão participativa; Estrutura e funcionamento da Educação infantil, ensino fundamental regular e supletivo; Legislação do ensino legislação da Educação; Legislação do Pessoal; Avaliação escolar, LDB – 9394/96; PCN; ECA.